

RELATÓRIO Nº 4/2026/CCOE - PES RIO DOCE/UAC/DIOP/AGSUS

EXTRATO DE INSCRIÇÃO, HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO
Edital de Credenciamento 1/2026

Objeto: Credenciamento de empresas para a realização de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura e Geologia, abrangendo 49 (quarenta e nove) municípios localizados nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, conforme as condições estabelecidas no Edital (0433407), no Termo de Referência e em seus Anexos (0433776 e 0433188).

1. Considerando a análise individualizada em 0468431, e em observância ao instrumento convocatório (0433407), a Comissão de Credenciamento torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação apresentados, indicando, a seguir, as empresas habilitadas, conforme avaliação técnica e documental realizada.

EMPRESAS HABILITADAS:

EMPRESA HABILITADA	CNPJ	INSCRIÇÃO	HABILITAÇÃO COMPLETA	ORDEM NA FILA	LOTE	POLO	CREDENCIAMENTO
EMBRAEST - ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	11.726.606/0001-25	1	1	1	2	3	29/05/2026

2. Após a devida apreciação, encaminha-se o processo à Unidade Demandante, para que sejam tomadas as devidas providências. Na eventualidade da necessidade de contratação dos serviços, obedecendo à ordem da fila do credenciamento por lote, solicita-se averiguar, junto à Unidade de Orçamento, Finanças e Contabilidade, a disponibilidade orçamentária para arcar com os custos da contratação e posterior envio a esta Unidade de Aquisição e Contratos, para a formalização da contratação.

3. Por fim, o prazo recursal será de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação, sem efeito suspensivo.

Brasília, 29 de maio de 2026.

(assinatura eletrônica)

Comissão do Credenciamento



Documento assinado eletronicamente por **Dayvid Jefferson Nascimento Damasceno, Coordenador(a) do Programa Especial de Saúde Rio Doce**, em 29/05/2026, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rebeca Souto França, Analista de Gestão**, em 29/05/2026, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0467512** e o código CRC **ACBEB02F**.